

*Luís  
A. ...*

## **CADERNO DE ENCARGOS**

**PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO**

**PROCEDIMENTO Nº 01/2021**

**Alínea d) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos**

**“Aquisição de serviços – PHIM 3ª FASE – Actividades de Sensibilização”**

**WORKSHOP – BORBA**

**CONGRESSO INTERNACIONAL – ÉVORA**

**CPV: 79951000-5**

*Handwritten signature*  
A. ...

## PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO Nº 01/2021

### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

“Aquisição de serviços – PHIM 3ª FASE – Actividades de Sensibilização”

### CADERNO DE ENCARGOS

#### 1. Objecto do Procedimento

O presente procedimento de consulta prévia tem por objecto a contratação dos seguintes serviços:

“Aquisição de serviços – PHIM 3ª FASE – Actividades de Sensibilização”-----

WORKSHOP – BORBA

--- Aluguer de espaço

--- Especialistas

--- Divulgação – conceção e produção de material informativo e promocional

CONGRESSO INTERNACIONAL – ÉVORA

--- Conceção do Programa da Conferência

--- Aluguer de espaço

--- Contratação de serviços especializados (catering, receção, atendimento...)

--- Produção e edição de video e fotografias de todo o evento

--- Promoção do Evento

#### 2. Valor Base

1 - O preço base do presente procedimento é de **18.390,00€ (dezoito mil trezentos e noventa euros)**, acrescido de IVA, sendo o montante máximo que o CECHAP se dispõe a pagar pela execução do trabalho que constitui o objecto do contrato, com a seguinte divisão:

WORKSHOP – BORBA 1.910,00€ (mil novecentos e dez euros)

CONGRESSO INTERNACIONAL – ÉVORA 16.480,00€ (dezasseis mil quatrocentos e oitenta euros)



*Handwritten signature and text:*  
A. ...  
f

2 – Pelos trabalhos objecto do contrato, o CECHAP deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

### 3. Prazo para Prestação dos Serviços

Os serviços deverão estar concluídos:

Até 24 de Abril de 2021 (Workshop Borba)

Até 25 de Outubro de 2021 (Congresso Internacional Évora).

### 4. Condições de pagamento

O valor adjudicado deve ser pago, até 30 dias após a recepção pelo CECHAP da respectiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva.